



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado - 2251-205

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002251/2014
Data: 02/12/2014 Horário: 23:15
Legislativo - PAR 205/2014

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 186/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 02/12/2.014, e registrado sob o nº 202/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, APROVADO PELA LEI Nº 3.829/13, com finalidade de contratação de serviços de engenharia, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que o Projeto de Lei passa ter a seguinte redação:

(Preâmbulo)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, (...)

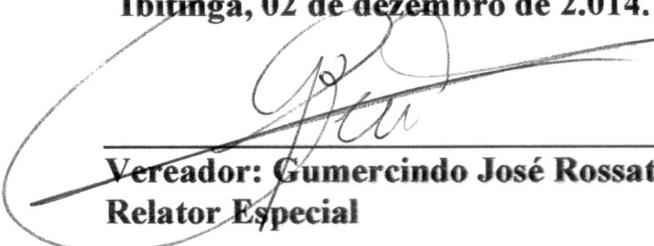


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, (...)

**Assim, com as emendas
emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 02 de dezembro de 2014.**



Vereador: Gumercindo José Rossatto Bernardi
Relator Especial